



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Orientações de Aplicação/Destinação dos Recursos Orçamentários dos Câmpus para o preenchimento do SISPLAN



Despesas com Deslocamento

No III Seminário de Planejamento Institucional, os gestores do Instituto Federal do Paraná aprovaram a diretriz apresentada pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, a qual definiu que todas as unidades devem disponibilizar 10% do seu LIMITE com diária, passagens e locomoção para utilização da PROGEPE com capacitação. Este repasse se faz necessário em virtude da limitação do montante a ser gasto com este tipo de despesas.

Ressaltamos que as unidades disponibilizarão 10% apenas do seu LIMITE, não sendo disponibilizado o recurso orçamentário, ou seja, o recurso fica a disposição da unidade. Assim, cada unidade deixará de utilizar o recurso que seria gasto com diária, passagens e locomoção, podendo utilizar em qualquer outra despesa de custeio. A PROGEPE irá controlar esse recurso, que deverá ser empenhado na Ação 6358 – Capacitação Interna.

O quadro abaixo apresenta os limites já com a destinação à capacitação, demonstrando o limite máximo para cada campus após a destinação. É importante destacar que os valores abaixo referem-se a limites, não sendo obrigatório o gasto deste valor com diária, passagens e locomoção. Porém o valor lançado no SISPLAN, respeitados os limites será o valor a ser utilizado no exercício 2012.

Unidade	Despesas com Diárias, Passagens e Locomoção					
	33.90.14	33.90.33	33.90.36	Total	Destinado Capacitação	Disponível Campus
Campus Assis Chateaubriand	29.636	17.783	4.445	51.864	-5.186	46.678
Campus Campo Largo	25.617	15.369	3.843	44.829	-4.483	40.346
Campus Curitiba	34.632	20.779	5.195	60.606	-6.061	54.545
Campus Foz do Iguaçu	32.611	19.567	4.892	57.069	-5.707	51.362
Campus Irati	29.031	17.420	4.355	50.805	-5.081	45.724
Campus Ivaiporã	27.496	16.498	4.124	48.118	-4.812	43.306
Campus Jacarezinho	35.000	20.999	5.250	61.249	-6.125	55.124
Campus Londrina	31.783	19.070	4.768	55.621	-5.562	50.059
Campus Palmas	30.945	18.568	4.642	54.155	-5.415	48.740
Campus Paranaguá	36.302	21.782	5.445	63.530	-6.353	57.177
Campus Paranavaí	26.902	16.141	4.035	47.078	-4.708	42.370
Campus Telêmaco Borba	32.135	19.281	4.820	56.237	-5.624	50.613
Campus Umuarama	29.636	17.783	4.445	51.864	-5.186	46.678
Educação a Distância	19.131	11.477	2.870	33.478	-3.348	30.130



Despesas com Estagiários

O cálculo dos limites de gastos com estagiários foi baseado no número de Técnicos Administrativos em Educação de cada unidade (já considerando o número de servidores a serem liberados no Programa Vale de Lágrimas), de acordo com o limite legal (20% de estagiários).

Foi utilizada como base, a bolsa auxílio do estagiário de nível superior, acrescido do valor do vale transporte, por 12 meses. É importante destacar que os valores abaixo referem-se a limites, não sendo obrigatório o gasto deste valor com estagiários. Porém o valor lançado no SISPLAN, respeitados os limites será o valor a ser utilizado no exercício 2012.

Unidade	Estagiários
Campus Assis Chateaubriand	15.648
Campus Campo Largo	15.648
Campus Curitiba	46.944
Campus Foz do Iguaçu	23.472
Campus Irati	15.648
Campus Ivaiporã	15.648
Campus Jacarezinho	31.296
Campus Londrina	15.648
Campus Palmas	31.296
Campus Paranaguá	39.120
Campus Paranavaí	23.472
Campus Telêmaco Borba	23.472
Campus Umuarama	23.472
Educação a Distância	31.296



Despesas com Capacitação

As ações governamentais 6358 e 4572, que correspondem a capacitação de servidores, constante da LOA, são obrigatórias, devendo cada câmpus destinar um valor para a implementação da política de capacitação. O quadro abaixo demonstra o valor MÍNIMO que cada unidade deverá destinar para a capacitação de servidores do Instituto Federal do Paraná. Ressaltamos que a gestão desse recurso ficará sob a responsabilidade da PROGEPE.

Unidade	Capacitação 6358	Capacitação 4572
Campus Assis Chateaubriand	5.201	3.467
Campus Campo Largo	5.256	3.504
Campus Curitiba	12.781	8.521
Campus Foz do Iguaçu	6.690	4.460
Campus Irati	5.203	3.469
Campus Ivaiporã	5.049	3.366
Campus Jacarezinho	5.569	3.713
Campus Londrina	5.719	3.813
Campus Palmas	7.919	5.279
Campus Paranaguá	7.646	5.098
Campus Paranavaí	5.384	3.589
Campus Telêmaco Borba	5.531	3.687
Campus Umuarama	5.687	3.791
Educação a Distância	9.253	6.169



Despesas com Acervo Bibliográfico

No III Seminário de Planejamento Institucional, os gestores do Instituto Federal do Paraná aprovaram a diretriz apresentada pela Pró-reitoria de Ensino, a qual determinava que cada câmpus deve destinar 10% do total do orçamento geral do câmpus para aquisição de acervo bibliográfico. Ressaltamos que esse recurso deverá ser efetivamente utilizado para gasto com acervo bibliográfico.

Caso no exercício financeiro de 2012, não seja possível a aplicação do recurso em acervo, o mesmo poderá ser utilizado, mediante justificativa fundamentada, em outros gastos de capital, ligados à biblioteca. Porém o valor utilizado para outras despesas com a biblioteca em 2012, proveniente do limite descrito abaixo, será destinado em 2013 em caráter de recomposição, acumulando com o investimento em acervo do orçamento 2013.

Unidade	Acervo Bibliográfico
Campus Assis Chateaubriand	173.635
Campus Campo Largo	176.236
Campus Curitiba	428.398
Campus Foz do Iguaçu	226.801
Campus Irati	174.280
Campus Ivaiporã	168.284
Campus Jacarezinho	185.631
Campus Londrina	190.870
Campus Palmas	264.646
Campus Paranaguá	256.826
Campus Paranaíba	180.433
Campus Telêmaco Borba	184.928
Campus Umuarama	192.270
Educação a Distância	293.012



Reserva Técnica

A Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional apresentou a proposta da criação da Reserva Técnica em cada câmpus, com a finalidade de destinar um recurso para que as unidades possam cobrir despesas de custeio eventuais, tais como: emergências, ajustes contratuais, bem como provenientes do aumento de custos fixos (água, luz, telefone) e outras atividades que não sejam possíveis de previsão no processo de planejamento.

Destacamos que a proposta trata de uma reserva técnica orçamentária, sendo necessários todos os procedimentos legais para a efetivação do gasto. Durante o exercício de 2012 cada diretor geral poderá utilizar a reserva considerando a sua necessidade operacional.

Unidade	Reserva Técnica
Campus Assis Chateaubriand	138.681
Campus Campo Largo	140.152
Campus Curitiba	340.829
Campus Foz do Iguaçu	178.394
Campus Irati	138.752
Campus Ivaiporã	134.627
Campus Jacarezinho	148.505
Campus Londrina	152.510
Campus Palmas	211.179
Campus Paranaguá	203.901
Campus Paranavaí	143.572
Campus Telêmaco Borba	147.488
Campus Umuarama	151.658
Educação a Distância	246.749



Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Funcionários e Gestores da Educação Básica

A ação governamental 20RJ, que corresponde a capacitação e formação inicial e continuada de professores, funcionários e gestores da educação básica, constante da LOA, é obrigatória, devendo cada câmpus destinar um valor para a implementação da política pública.

O quadro abaixo demonstra o valor MÍNIMO que cada unidade deverá destinar para esta ação. Ressaltamos que a gestão desse recurso ficará sob a responsabilidade da PROENS.

Unidade	Capacitação Educ. Básica
Campus Assis Chateaubriand	17.363
Campus Campo Largo	17.624
Campus Curitiba	42.840
Campus Foz do Iguaçu	22.680
Campus Irati	17.428
Campus Ivaiporã	16.828
Campus Jacarezinho	18.563
Campus Londrina	19.087
Campus Palmas	26.465
Campus Paranaguá	25.683
Campus Paranavaí	18.043
Campus Telêmaco Borba	18.493
Campus Umuarama	19.227
Educação a Distância	29.301



Considerações Finais:

- 1) Os valores provenientes a limites que não forem utilizados em sua totalidade, poderão ser utilizados em outros gastos de custeio;
- 2) As despesas de capital devem ser planejadas diretamente pelo câmpus, respeitadas as destinações ao acervo bibliográfico;
- 3) Durante o planejamento os câmpus deverão aguardar as diretrizes da TI quanto a aquisição de equipamentos e softwares. A DTIC fará a proposta de distribuição dos limites de utilização pelos câmpus;
- 4) Demais informações serão encaminhadas durante o período de planejamento.

Prof. Carlos Alberto de Ávila
Pró-reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional